

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

**Apresentação das Linhas de Acção Governativa de 2017,
no domínio da Economia e Finanças,
pelo Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, na
Assembleia Legislativa**

24 de Novembro de 2016

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Senhoras e Senhores Deputados,

Permitam-me, agora, apresentar a todos os ilustrados deputados as Linhas de Acção Governativa para o ano de 2017, na área da Economia e Finanças.

No decurso do corrente ano, afectada por um conjunto de factores internos e externos, a economia de Macau continua a manter-se na sua fase de ajustamento. Assim sendo, o Governo da RAEM, além de se esforçar para a consolidação dos seus alicerces de desenvolvimento, está empenhado, de forma proactiva, em fomentar o desenvolvimento das indústrias privilegiadas e das emergentes pautado pela elevação da sua qualidade, prestando apoio a todos os sectores na implementação de projectos inovadores e no fortalecimento da sua qualidade interna, diligenciando para acelerar o progresso do comércio electrónico e aprofundar a cooperação regional, para que, em esforços conjuntos, sejam garantido o emprego, dinamizada a vitalidade e fomentado o desenvolvimento. Na perspectiva de serem implementadas, de forma plena, as diversas medidas de benefício a favor da RAEM, anunciadas pelo Primeiro-Ministro Li Keqiang durante a sua estadia no território, foi criado um mecanismo de trabalho específico que visa promover, de modo efectivo, o avanço dos diferentes projectos relevantes, mediante a

integração dos esforços de todos os serviços públicos envolvidos.

Perante o ajustamento económico, além de o Governo Central ter atribuído uma atenção especial ao assunto, toda a população de Macau, nomeadamente empresas e trabalhadores, tem manifestado plenamente o seu espírito de luta contra adversidades, firmeza em auto-valorização e inovação, e vontade de reforma, com atitude tolerante e sentido de solidariedade. Devido ao forte apoio do Governo Central e aos esforços conjuntos de todos, foi permitida a manutenção da estabilidade e salubridade das bases económicas do território, e assegurada a solidez da situação de emprego, do ambiente de negócios e dos sistemas financeiro e das finanças públicas, mantendo a taxa de desemprego num nível relativamente baixo, inferior a 2%, aparecendo ainda indícios de forças dinâmicas para inovar, criar e desenvolver em determinadas áreas económicas. Perante o entusiasmo e a determinação manifestados por todos em prosseguir a luta, eu e os meus colegas ficamos profundamente impressionados e motivados.

Perspectivando para o ano de 2017, é de crer que a economia de Macau tende a estabilizar-se. Assim, tendo em conta as metas definidas no 13.º Plano Quinquenal Nacional e no Primeiro Plano Quinquenal da RAEM e, em conformidade com as orientações delineadas que se traduzem em: “consolidação das bases, desenvolvimento inovador e aumento de força dinâmica; promoção do emprego, empenho na manutenção das condições de vida da população e fomentação do dinamismo”, iremos, com firmeza, prosseguir a implementação da política de “andar com as duas pernas”, procurando, por um lado, elevar a nossa própria qualidade e capacidade de desenvolvimento e, por outro, reforçar a cooperação regional, actuando de forma proactiva e apropriada, aproveitando, em conjunto com a comunidade local, os factores favoráveis actualmente existentes, implementando incessantemente as medidas de apoio concedidas pelo nosso País, com vista a consolidar as bases de desenvolvimento, dando apoio ao desenvolvimento inovador para que seja impulsionada a aceleração do processo de desenvolvimento da diversificação adequada da economia do território.

A seguir, irei proceder a uma breve apresentação sobre as prioridades das acções definidas para a área da economia e finanças.

1. Apoio ao desenvolvimento inovador conduzido por parte dos cidadãos e ao reforço da sua qualidade interna, a fim de fomentar o dinamismo económico

A estabilidade do emprego é a base para assegurar a qualidade de vida da população, favorecendo também o fomento da vitalidade da economia. Muito embora a situação global do emprego continue actualmente em estado relativamente estável, não iremos, de forma alguma, estar menos atento em relação a esta matéria. No próximo ano, continuaremos a diligenciar no sentido de reforçar o apoio ao emprego dos residentes, protegendo os seus direitos e interesses, procurando pôr-se em execução as linhas de “assegurar emprego para elevar dinamismo e incrementar dinamismo para promover emprego”. Além de garantir a quantidade de emprego disponível, será dado, ao mesmo tempo, maior importância ao acompanhamento da sua qualidade, apoiando os residentes a elevarem a sua competitividade profissional para que possam delinear um melhor planeamento para a sua vida profissional e ter maior espaço de desenvolvimento respectivo. No futuro, serão reforçados os trabalhos de análise sobre a oferta e procura de recursos humanos, intensificando a cooperação com a comunidade empresarial, organismos associativos e instituições educativas, incentivando os residentes a participarem em acções de formação e exames para obtenção de certificação profissional, orientadas para as necessidades de empregos e cada vez mais diversificadas e com alvos bem definidos, realizando, ainda, trabalhos de acompanhamento subsequentes. Articulando-se, de forma estreita, com o mecanismo de saída de trabalhadores não residentes, as empresas serão exortadas a dar prioridade à contratação e promoção dos trabalhadores locais para que os frutos da formação dos residentes locais possam ser materializados notoriamente durante o desenvolvimento da sua carreira profissional, concretizando a sua ascensão profissional ou mobilidade horizontal desejadas. Assim, irá ser dada continuidade, no próximo ano, à organização

dos cursos de formação remunerada em serviço, com significativo sucesso, nomeadamente do “Curso sobre o desempenho no trabalho de jogo”, dos integrados no “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações”, entre outros. Além disso, será reforçada, de forma permanente, a fiscalização preventiva de trabalho e a promoção das legislações relevantes, intensificando as tarefas na área da segurança e saúde ocupacional mediante adopção de medidas múltiplas, tais como, organização de cursos de formação em diferentes níveis, realização de acções promocionais, aplicação de medidas de incentivos e de multas, inspecção, etc.

As micro, pequenas e médias empresas, dada sua especificidade diversificada, flexível e dinâmica, desempenham um papel significativo para a elevação da vitalidade e estabilização do emprego. Assim sendo, continuaremos a empenhar-nos em fomentar o melhoramento do ambiente de negócios, dando apoio às micro, pequenas e médias empresas dos diversos sectores económicos, incluindo as lojas velhas com características próprias, na realização do seu desenvolvimento inovador, alargando, com recurso à plena aplicação dos meios informáticos e por via *online* e *offline*, o seu horizonte de negócios quer no território quer no exterior e elevando o seu nível operacional. Com base nos resultados e experiências recolhidas no âmbito das actividades de aquisição de bens e serviços locais realizadas pelas empresas que exploram actividades de turismo e lazer integrados no ano em curso, iremos aprofundar a promoção dessas actividades, disponibilizando às pequenas e médias empresas formação e apoio mais apropriados para que possam, através de prática, aperfeiçoar-se no decurso do respectivo processo. Ao mesmo tempo, através de medidas de incentivo e de fiscalização, procuramos promover a imagem de confiabilidade e de boa qualidade das Lojas Certificadas, por forma a incrementar a sua qualidade interna. Relativamente à economia comunitária, iremos analisar, de forma aprofundada, a eficácia dos diversos projectos realizados neste ano que incluem entre outros, festivais de consumo dos bairros comunitários, plano de acesso gratuito a Wi-Fi em vias públicas, actividades comerciais com pagamento electrónico, diligenciando no sentido de, por um lado, preservar as características tradicionais dos bairros e, por outro, introduzir mais

elementos criativos, orientados para o consumo, e com recurso ao pagamento electrónico, etc., procurando ainda reforçar o encaminhamento dos clientes e empresários participantes em feiras a fazerem visitas aos bairros comunitários para incrementar o consumo turístico nessas zonas. Além disso, iremos continuar a tirar proveito da colaboração interdepartamental e transectorial plasmada no Conselho para o Desenvolvimento Económico para impulsionar o melhoramento dos procedimentos administrativos, nomeadamente a apreciação e autorização dos pedidos de licenciamento, entre outros. E, por meio da plataforma de informação *online* recém-criada, serão disponibilizados, de forma faseada, dados sobre guia de consumo, aquisição de bens e serviços pelo sector empresarial, informações sobre negócios, etc.

Os jovens são grupos com rica capacidade criativa e energias incessantes, pelo que continuaremos a dar prioridade à política de “proporcionar o *know-how*”, ajudando-os a alargarem o seu campo de visão e elevarem a sua competitividade, proporcionando-lhes serviços de aconselhamento sobre o emprego e de planeamento da sua carreira profissional durante as visitas aos estabelecimentos de ensino realizadas para o efeito; promovendo estudo sobre a possibilidade de oferta de mais oportunidades de estágios a seu favor, quer nos gabinetes de ligação do IPIM instalados no Interior da China quer em eventos de feiras e exposições; apoiando a sua participação em competições de técnicas de alto nível e, organizando “Feira de Emprego para Jovens” para prestar assistência no desenvolvimento da sua carreira profissional. Concomitantemente, continuaremos a estreitar a cooperação com as associações, empresas e instituições do ensino superior, procedendo ao enriquecimento do conteúdo constante no “Programa de Orientação”, dando apoio aos jovens na criação dos seus negócios assentes essencialmente em ideias inovadoras e criativas, a partir dos diversos serviços prestados em matérias de informações, capitais, formação, *hardware*, serviços de consultadoria, etc., estreitando progressivamente os laços entre as instituições de incubação para jovens empreendedores de Macau, da China Continental e dos países lusófonos, a fim de incentivar a inovação e o empreendedorismo dos jovens das supramencionadas

localidades, de forma bilateral.

O comércio electrónico beneficia não só o desenvolvimento inovador do sector empresarial, mas também facilita a prática do consumo dos cidadãos. Portanto, assentes nos alicerces de desenvolvimento das actividades de pagamento electrónico sedimentados durante os últimos anos, iremos continuar a adoptar medidas de prestação de incentivos financeiros, informações, formação, etc., para promover a utilização de tecnologias de informação, nomeadamente o pagamento electrónico, entre outras, por parte do sector empresarial e do Governo, contribuindo assim para a construção de uma cidade inteligente.

Para aprofundar o aperfeiçoamento dos serviços administrativos prestados, os serviços públicos da área de economia e finanças continuarão a ser proactivos em auscultar as opiniões dos utentes, procurando, através da elevação da qualidade dos seus trabalhadores, da aplicação dos meios tecnológicos, da colaboração interdepartamental, entre outras medidas, elevar a qualidade dos serviços facultados, dando ainda prosseguimento à política da “entrega de serviços ao domicílio” implementada em várias áreas, alargando a rede e os conteúdos respectivas e, em estreita cooperação com os diferentes organismos e entidades da sociedade local, criar conjuntamente um ambiente mais propício à fomentação do dinamismo do território.

2. Aceleração dos trabalhos de promoção da diversificação adequada da economia e alargamento dos espaços de emprego e de negócios

A diversificação adequada da economia permite proporcionar novas forças motoras para o desenvolvimento, criando maiores espaços para os residentes quer em termos de emprego quer em negócios, representando assim uma opção inevitável em prol da sustentabilidade do desenvolvimento de Macau. Temos confiança e determinação de que, com a colaboração dos diversos sectores da sociedade local, possa ser impulsionada a aceleração do avanço do respectivo processo.

No decurso do processo de revisão intercalar do sector do jogo, foi evidenciado o reforço do empenho promovido por parte das empresas que exploram actividades de turismo e lazer integradas, na aposta em desenvolvimento de elementos não associados ao jogo e no apoio ao desenvolvimento dos seus trabalhadores e das pequenas e médias empresas locais. Actualmente, os efeitos do desenvolvimento sinérgico entre o sector do jogo e as actividades correlativas não jogo estão a emergir-se gradualmente e as receitas brutas do jogo estão a começar a dar sinais de estabilização. Iremos continuar a acompanhar de perto a evolução do sector em causa e, articulando-se com o posicionamento traçado para o território como um Centro Mundial de Turismo e Lazer, promover as respectivas operadoras a procederem ao enriquecimento dos seus elementos turísticos e de entretenimento e à ampliação das fontes de clientela orientada para o mercado de massas, a fim de impulsionar não só o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas mas também o progresso dos trabalhadores locais. Continuaremos também a dar cumprimento ao princípio da manutenção de uma taxa média anual não superior a 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo nos próximos dez anos a partir de 2013, para controlar e ajustar a dimensão do desenvolvimento do dito sector, promovendo o aperfeiçoamento da construção do sistema jurídico e do regime de gestão das respectivas actividades em consonância com a evolução do tempo, reforçando a regulamentação e gestão das operadoras do jogo, incluindo os promotores do jogo e, ainda os trabalhos de auditoria e de fiscalização, fomentando a revisão dos diplomas e regulamentos legais relacionados com o sector, inspeccionando as actividades de jogo com recurso aos meios tecnológicos, procurando, deste modo, promover o sector do jogo em direcção a um desenvolvimento saudável, ordeiro e com elevada qualidade e honestidade.

O sector de convenções e exposições e o sector financeiro são áreas cruciais, no que diz respeito à parte de Macau, para a implementação do 13.º Plano Quinquenal Nacional, a participação na iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota” e apoio à sua concretização, a aplicação das medidas de apoio concedidas pelo Governo Central, assim como a incubação das indústrias

emergentes, permitindo também proporcionar aos profissionais e jovens do território um maior número de posto de trabalho de médio e alto níveis e espaços de desenvolvimento mais amplos.

Em cumprimento dos requisitos previstos no “13.º Plano Quinquenal do Estado”, designadamente no que concerne ao forte apoio a Macau para o desenvolvimento proactivo da indústria de convenções e exposições e do comércio, continuaremos a promover o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições com “prioridade dada às conferências”, elevando incessantemente o seu grau de profissionalismo, dando acompanhamento aos resultados respectivos. Iremos ainda diligenciar no sentido de criar mais feiras de marca com influência a nível mundial, atrair a vinda e realização de mais projectos de qualidade em Macau, apoiar os operadores locais a elevarem o seu nível de profissionalismo, impulsionar o desenvolvimento da respectiva indústria pela elevação da sua qualidade para que se enverede progressivamente pelo caminho orientado para o mercado, procurando elevar ainda mais a sua competitividade internacional. Registaram-se melhoramentos nos eventos de convenções e exposições realizados em Macau nos últimos anos, tanto em termos da sua qualidade e dimensão como em termos do grau do seu desenvolvimento orientado para o mercado. No próximo ano, para além de nos dedicarmos à organização contínua e bem sucedida dos projectos já definidos, iremos redobrar os nossos esforços na aceleração dos trabalhos preparatórios para a realização das duas feiras promovidas sob o apoio do Governo Central — a “*China Expo Forum for International Co-operation*” que terá lugar, pela primeira vez, em Macau, e o *Global Tourism Economy Forum*, já realizadas por diversas vezes no território.

As medidas de benefício em prol de Macau, anunciadas pelo Primeiro-Ministro do País, consolidam ainda mais os alicerces para o desenvolvimento do sector financeiro com características próprias do território. Em conformidade com os resultados de investigação e estudos realizados na fase anterior, iremos adoptar as seguintes estratégias para fomento do progresso do sector financeiro com características próprias: “privilegiar as actividades de locação financeira, gestão de fortuna, operações

em RMB; apoiar o desenvolvimento dos operadores do sector local e, em simultânea, atrair a vinda ao território de empresas estrangeiras de qualidade”, procurando, através desta forma, prestar contributos para a construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e de “Uma Faixa, Uma Rota”, facultando aos residentes e empresas maiores espaços e oportunidades de desenvolvimento. Daremos também prosseguimento à co-organização com os operadores do sector e as instituições educativas das acções de formação profissional, formando e, ao mesmo tempo, introduzindo para o território os talentos de alto nível que se consideram indispensáveis para as respectivas actividades, a par da aceleração do aperfeiçoamento do regime jurídico relevante. Paralelamente, continuaremos a proceder ao melhoramento das infra-estruturas financeiras de Macau, promovendo a construção do centro de liquidação em RMB para os Países de Língua Portuguesa, em articulação com o “Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em Renminbi de Macau” que entrou em funcionamento no ano em curso. Envidaremos ainda esforços para a entrada em funcionamento no próximo ano do Sistema Electrónico de Liquidação de Títulos de Macau e da base central de dados sobre informações de créditos.

Para que o desenvolvimento industrial possa ser quantificado e planeado de forma mais científica, foi criado o Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento Diversificado da Economia, cujos primeiros resultados estatísticos deverão estar concluídos no final do corrente ano, procedendo-se, de seguida, ao aprofundamento dos trabalhos de recolha de dados sobre a cooperação regional, para melhoramento do respectivo Sistema. Procuramos ainda ser concluído, no próximo ano, o estudo sobre o planeamento do desenvolvimento industrial a médio e longo prazo, desencadeado em colaboração com o Centro de Informações do Estado.

3. Implementação efectiva das medidas de apoio, aprofundando a construção da Platafomra de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Graças ao empenho despendido incessantemente por toda a sociedade local, o papel de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa tem apresentado os seus primeiros efeitos. Com a realização da 5.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) que teve lugar no passado mês de Outubro, foi registada a consolidação de parcerias em diversas áreas. Estamos a envidar todos os esforços no sentido de por em execução as novas medidas anunciadas pelo Primeiro-Ministro no decorrer do referido evento, por forma a promover a parceria entre Macau, o Interior da China e a Lusofonia, fomentando, de forma pragmática, o avanço do processo de construção dos “Três Centros”, da Plataforma de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa, assim como do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, acelerando os trabalhos de estudo sobre a construção de uma base *offshore* para a inovação e o empreendedorismo entre a China e os Países de Língua Portuguesa, procurando, através deste modo, prestar apoio ao desenvolvimento da Nação e, ao mesmo tempo, impulsionar a expansão das actividades de serviços comerciais correspondentes, criando assim uma maior quantidade de oportunidades para os profissionais bilingues em chinês e português.

Continuaremos a tomar diligências para incentivar a cooperação e o intercâmbio bilaterais, incluindo entre outras, prestação de apoio à organização no próximo ano de uma visita ao Brasil para os representantes da províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas; criação, com serviços *online* e *offline*, de uma Rede de Exposição e Venda de Produtos dos Países de Língua Portuguesa, em articulação com o Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, inaugurado ainda no corrente ano; enriquecimento contínuo dos elementos dos países lusófonos nas actividades a realizar em Macau e no exterior, com o “Pavilhão dos Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa” passar a constituir, pela primeira vez, uma feira independente; aceleração da criação do regime do seguro de créditos para importação, exportação e trânsito de mercadorias,

procedendo ao estudo sobre a concessão de subsídios às empresas para pagamento de uma parcela do prémio do respectivo seguro.

Para que seja impulsionada a parceria entre o Interior da China, os países lusófonos e os países situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, nas áreas de capacidade produtiva e financeira, irá ser valorizada, de forma proactiva, a função de plataforma de peso desempenhada pelo “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, criando uma base de dados sobre projectos de cooperação na área de capacidade produtiva entre a China e os países lusófonos, envidando todos os esforços para coordenar os trabalhos atinentes ao estabelecimento em Macau da sede do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa, privilegiando, para o efeito, a prestação às empresas candidatas ao Fundo, de serviços de encaminhamento de pedidos de informação, de recepção de documentos, entre outros.

4. Aprofundamento da cooperação regional e integração no desenvolvimento do País

Seguindo os conceitos de “articulação com as exigências do Estado e os potenciais de Macau, cumprindo os princípios de complementaridade recíproca de vantagens e de benefícios, e de obtenção de ganhos mútuos, com base fulcral centrado na cooperação Guangdong-Macau e assente na cooperação com as regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, iremos participar, com precisão e de forma ordenada, na cooperação regional, promovendo empenhadamente a elevação do estatuto e das funções de Macau no processo do desenvolvimento económico nacional e sua abertura ao exterior, proporcionando às empresas, profissionais e jovens locais envolvidos apoio mais adequado para que possam usufruir, em tempo atempado, das oportunidades derivadas do desenvolvimento da Pátria.

A par de prestarmos apoio aos residentes locais para que, através da participação em actividades de cooperação regional, alarguem o seu campo de visão, aumentem as suas potencialidades de inovação e de criação e,

ainda, elevem a sua própria capacidade competitiva, iremos envidar maior empenho em fomentar a abertura em dois sentidos e a reciprocidade na aplicação de investimentos, intensificando a cooperação com entidades estrangeiras de natureza económica e comercial, diligenciando para atrair a vinda de mais capitais e empresas de qualidade provenientes das diferentes regiões, nomeadamente da China Continental e dos países lusófonos, incentivando o estabelecimento de parceria com as empresas locais, procurando assim injectar à economia local novas forças dinâmicas e, criando, em simultâneo, mais oportunidades de emprego.

Para um maior e melhor aproveitamento das políticas consagradas no Acordo CEPA, iremos continuar a envidar esforços para proceder à revisão dos actuais critérios de origem e aumentar o número de mercadorias constantes na lista de mercadorias isentas de direitos aduaneiros, com prioridade dada à promoção da sinergia efectiva entre o Acordo CEPA e o “Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa”, por forma a enriquecer o conteúdo industrial de Macau. Além disso, iremos fomentar a aceleração dos trabalhos respeitantes ao Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da cooperação Guangdong-Macau, designadamente no que diz respeito à captação de investimentos, construção de *hardware* e *software*, formação de profissionais, entre outros, desencadeando acções para atrair a vinda e instalação no Parque de um maior número de empresas de renome e das micro, pequenas e médias empresas locais, impulsionando o avanço do projectos piloto em matéria de acreditação da medicina tradicional chinesa nos países lusófonos, a fim de promover a industrialização e internacionalização das respectivas actividades. Paralelamente, empenharemo-nos em proporcionar apoio aos residentes interessados em participar na construção da Zona Piloto de Comércio Livre de Guangdong, dando acompanhamento e assistências aos projectos recomendados para a sua instalação no Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, procedendo à contratação de uma terceira parte, uma empresa internacional de consultadoria profissional, para a elaboração de um plano relativo ao Parque de Cooperação Jiangsu-Macau, recolhendo ainda opiniões

junto do público relativamente à mesma matéria, de forma alargada.

5. Firmeza na administração prudente das finanças públicas, fomentando a eficácia do seu investimento

Os recursos financeiros públicos constituem a base fundamental para assegurar a estabilidade da sociedade em prol do bem-estar da população, bem como elaborar planos de desenvolvimento futuro. Até finais de Setembro do corrente ano, o valor total da Reserva Financeira da RAEM, incluindo o saldo apurado relativo ao ano de 2015, cifra-se em 468,238 mil milhões de patacas. Independentemente dos tempos favoráveis ou desfavoráveis que correm, a observância dos princípios da prudência e da manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, são, desde sempre, o lema que o Governo da RAEM tem vindo a seguir na administração das finanças públicas. Assim sendo, iremos continuar a empenhar-nos na construção do sistema jurídico, promovendo a nova Lei do Enquadramento Orçamental e o regime de aquisição pública de bens e serviços, esforçando-nos por elevar o rigor e a transparência da administração das finanças públicas, cumprindo à letra o princípio de “economizar os gastos públicos”, fomentando a aplicação eficaz dos respectivos fundos, acompanhando, de perto, a rentabilidade dos investimentos aplicados, a fim de fomentar o dinamismo económico.

Paralelamente, no âmbito da gestão da Reserva Financeira, continuaremos firmes na observância escrupulosa do princípio da “segurança, eficácia, estabilidade e salubridade”, procedendo, com passos firmes, à participação em projectos de Guangdong, promovendo proactivamente estudos sobre a eventual participação no Fundo da Rota da Seda, etc. Iremos ainda acelerar os trabalhos relativos à criação do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM, procurando aumentar os rendimentos dos investimentos aplicados e, ao mesmo tempo, formar mais profissionais nas áreas de gestão e de investimento.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Deputados,

No futuro desenvolvimento da economia de Macau, poderão ser encontrados não só factores favoráveis mas também eventuais flutuações, prevendo-se oportunidades mas, ao mesmo tempo, desafios. Os serviços públicos da área da economia e finanças irão continuar a assumir o devido compromisso de, com coragem e proactividade, executar os seus trabalhos de forma apropriada. Estamos convictos de que, com o forte apoio do Governo Central, os esforços do Governo da RAEM e a participação conjunta da população local, conseguiremos tirar pleno proveito dos factores positivos e concretizar a diversificação adequada da economia e a sustentabilidade do seu desenvolvimento.

Está terminada a minha apresentação.

Muito obrigado!